

Decreto
PM-JATI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0007, DE 1 de Julho de 2021.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-JATI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 486/2014 de 21/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 989.600,00(NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0025 0201-041220043.2.002	4.4.90.52.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
0633 1004-103010021.1.009	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	110.000,00
0403 1002-103010041.2.061	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
0367 1003-103010028.2.058	3.1.90.11.00	FUNCIONAMENTO DO PACS	120.000,00
0330 1001-101220041.2.053	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00
0618 0701-041210001.2.094	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.000,00
0039 0401-041220001.2.005	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	210.000,00
0436 1101-081220040.2.066	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	220.000,00
0473 1102-082440024.2.072	3.3.90.30.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	170.000,00
0482 1102-082440024.2.073	3.3.90.42.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	4.600,00
0451 1103-082430033.2.068	3.3.90.32.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E	50.000,00
0620 1101-082430040.2.069	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00
0042 0401-041220001.2.005	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
TOTAL			989.600,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0167 0802-121220039.1.006	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SME	20.000,00
0377 1003-103010028.2.059	3.1.90.13.00	FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE FMS - PAB	20.000,00
0596 0801-278110004.2.093	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	30.000,00
0301 0801-131220020.2.050	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	40.000,00
0088 0501-041230001.2.011	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	10.000,00

Decreto
PM-JATI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

0089	0501-041230001.2.011	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	10.000,00
0140	0701-041220001.2.021	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-	50.000,00
0022	0201-041220043.2.002	3.3.90.36.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
0016	0201-041220043.2.002	3.1.90.13.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00
0019	0201-041220043.2.002	3.3.90.30.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
0162	0801-121220035.2.022	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
0106	0501-041230001.2.013	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	20.000,00
0118	0601-041220007.2.017	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	30.000,00
0066	0401-241310020.2.009	3.3.90.36.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO DE EVENTOS	30.000,00
0067	0401-241310020.2.009	3.3.90.39.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
0469	1102-082440024.2.071	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE APOIO AO BOLSA FAMILIA E IGD	20.000,00
0457	1101-082430040.2.069	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	20.000,00
0580	0701-154520010.2.090	3.3.90.39.00	COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	100.000,00
0622	0401-254520015.2.096	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
0561	0701-154510002.2.087	4.4.90.51.00	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	30.000,00
0559	0701-154510002.2.087	3.3.90.39.00	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	30.000,00
0688	0301-040910001.2.004	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO	30.000,00
0320	0801-133920020.2.052	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	100.000,00
0619	1501-999990030.2.095	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	69.600,00
0683	1002-101225018.2.105	3.3.90.36.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	40.000,00
0693	1102-081225018.2.106	3.1.90.04.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO A COVID	50.000,00
0660	1102-082440024.2.102	3.1.90.11.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	30.000,00
0676	0601-185410036.2.104	3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	40.000,00
0678	0601-185410036.2.104	3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
TOTAL				989.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, em 1 de Julho de 2021


Prefeito(a) Municipal